



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2025

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, na forma regimental, REQUERER, nos termos do art. 124, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, a convocação de

SESSÃO SOLENE

a ser realizada em 12/09/2025, a partir das 19h, para entrega do título de Cidadão Francano ao ilustríssimo Sr. Marco Aurélio Pegolo dos Santos, cuja honraria fora concedida através do Decreto Legislativo n° 645/2016.

Na oportunidade será entregue ao homenageado uma placa comemorativa.

Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de junho de 2025.

MARCELO TIDY

Vereador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Outorga o título de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Senhor " Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí", e dá outras providências.

(Projeto de

Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria Coletiva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Senhor Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correm à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 07 de junho de 2016.

VER. MARCO ANTÔNIO GARCIA.

Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/11/2021